

# GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.414/2022**

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Santa Ana (próximo a Creche) no Bairro Centenário “PRAÇA EXPEDITO BEZERRA DE MELO”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

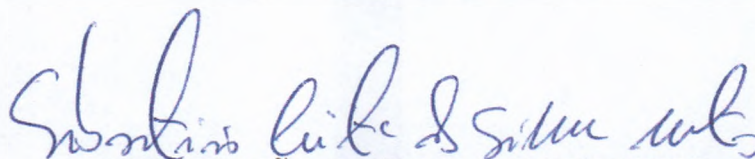
**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como “**PRAÇA EXPEDITO BEZERRA DE MELO**” a Praça localizada na Rua Santa Ana (próximo a Creche) no Bairro Centenário.

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Pesqueira, 26 de abril de 2022



**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**PREFEITO**